

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.53

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 01 de agosto de 2023, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 2022.34, de 06 de dezembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000026331-6, de 17.04.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.65, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Prevenção e Combate a Incêndio”, 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 1º semestre ou 2º semestre da 4ª série do Curso de Engenharia Civil, pertinente ao Currículo 9, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

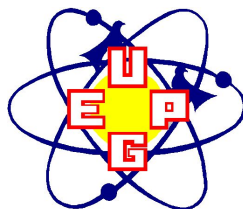
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 02/08/2023, às 21:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1555339** e o código CRC **D3A86C46**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CA - Nº 2024.169

Aprova a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação ofertadas a partir do Vestibular de 2024.

O CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de junho de 2024, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 24.000040217-8, aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação, ofertadas a partir do Vestibular de 2024, entrada 2025, conforme segue:

CURSO	Turno	Total de Vagas
Administração linha de form. Comércio Exterior	Matutino	50
Agronomia	Integral	70
Artes Visuais – Licenciatura	Vespertino	30
Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	40
Educação Física – Bacharelado	Integral	60
Educação Física – Licenciatura	Noturno	60
Enfermagem	Integral	50
Engenharia Civil	Integral	55
Engenharia de Computação	Integral	50
Engenharia de Software – Bacharelado	Noturno	44
Farmácia	Integral	50
Zootecnia	Integral	50

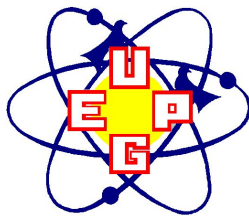
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 24/06/2024, às 15:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2068434** e o código CRC **29CEA896**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2025.28

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 07 de outubro de 2025, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2022.34, de 06 de dezembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 24.000058210-9, de 02.09.2024, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2025.51, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina “Mecânica Estrutural 3” (código 201324) no rol de Disciplinas com aulas práticas, experimentais e/ou laboratoriais, item 5.6 do Currículo 9, do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 08/10/2025, às 15:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2824826** e o código CRC **F5459832**.